

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Trairão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 015/2022*

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/06/2022 15:27	28/06/2022 08:00	06/07/2022 08:00	11/07/2022 07:59	11/07/2022 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/07/2022 - 22:18	Esclarecimento sobre base de cálculo do desconto - atestados de capacidade técnica	06/07/2022 - 09:38

Solicitamos os seguintes esclarecimentos ao edital:

1- O edital menciona, em vários itens, que o desconto será ofertado "sobre o valor global". O valor pago por uma passagem aérea engloba: tarifa + taxa de embarque + taxa DU. Questionamos: o desconto deve ser dado sobre esses três componentes, somados?

2- Não identificamos, dentre os requisitos da habilitação do edital, a exigência de comprovação de fornecimento anterior, através de atestados de capacidade técnica, conforme o art. 30, II da Lei 8.666/93. O órgão realmente deixará de exigir atestados que comprovem fornecimento anterior, com bom desempenho? Alertamos que a inexistência desta exigência traz grave risco à segurança da futura contratação.

1 - O critério de Julgamento da licitação será de maior percentual de desconto sobre o valor global da proposta, (o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora, será o percentual de desconto que será aplicado no valor da passagem aérea incluindo a tarifa com todas as taxas).

2 - Os documentos de habilitação solicitados em edital, são exigidos conforme a lei, está administração visa os Princípios Básicos, entre eles o Princípio da Legalidade, da Moralidade, da Competitividade e da Eficiência

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS – CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE DESCONTO PRÉ FIXADA PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA	839.000,00	1	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/06/2022	EDITAL PE 015.2022PMT-PE-SRP ABERTO E FECHADO 2 assinado.pdf
27/06/2022	EDITAL PE 015.2022PMT-PE-SRP ABERTO E FECHADO RETIFICADO assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/07/2022 - 08:45	Negociação aberta para o processo 015/2022*	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 015/2022*. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/07/2022 - 08:47	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/07/2022 - 10:31	Envio de Propostas Readequadas 015/2022*	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2022 às 12:31.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	----------------



0001	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS – CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE DESCONTO PRÉ FIXADA PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA	LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	N/C	N/C	511.200,00 (20,00%)	1	511.200,00
------	--	--	-----	-----	------------------------	---	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS – CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE DESCONTO PRÉ FIXADA PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Local/ Regional	LC 123/2006
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	01/07/2022 - 16:03:15	N/C	N/C	2,16 %	Não	Sim
M DE N P C ANAISSE*	14.145.416/0001-02	05/07/2022 - 07:48:47	N/C	N/C	100,00 %	Não	Sim
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	40.136.433/0001-93	08/07/2022 - 12:34:37	N/C	N/C	2,16 %	Não	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	08/07/2022 - 08:12:21	N/C	N/C	2,16 %	Não	Sim
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20.415.385/0001-65	08/07/2022 - 11:38:11	N/C	N/C	3,00 %	Não	Sim
TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53	10/07/2022 - 20:26:51	N/C	N/C	2,20 %	Sim	Sim
SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA	00.878.230/0001-58	10/07/2022 - 23:21:24	N/C	N/C	2,16 %	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53	150 dias
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	150 dias
M DE N P C ANAISSE	14.145.416/0001-02	90 dias
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20.415.385/0001-65	150 dias
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	40.136.433/0001-93	150 dias
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	150 dias
SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA	00.878.230/0001-58	180 dias

Lances Enviados

Página 2 de 7



0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS – CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE DESCONTO PRÉ FIXADA PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA

Data	Valor	CNPJ
01/07/2022 - 16:03:15	2,16 % (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
05/07/2022 - 07:48:47	100,00 % (proposta)	14.145.416/0001-02 - M DE N P C ANAISSE
08/07/2022 - 08:12:21	2,16 % (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
08/07/2022 - 11:38:11	3,00 % (proposta)	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
08/07/2022 - 12:34:37	2,16 % (proposta)	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
10/07/2022 - 20:26:51	2,20 % (proposta)	03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA
10/07/2022 - 23:21:24	2,16 % (proposta)	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:20:39	4,00 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:21:15	5,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:21:40	6,00 %	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:22:01	6,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 08:22:37	6,02 %	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:22:50	6,05 %	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:23:19	6,07 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 08:24:30	6,50 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:24:44	6,52 %	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:24:58	6,55 %	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:25:31	7,00 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:25:52	7,02 %	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:26:10	7,50 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:26:47	7,52 %	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:27:04	7,55 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:27:23	8,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:27:36	8,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 08:27:49	8,02 %	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:27:59	9,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:29:21	9,50 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:29:31	9,56 %	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:29:45	10,00 %	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:30:00	10,01 %	03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:30:15	10,02 %	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:31:10	12,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:31:36	12,50 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:34:00	13,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA



11/07/2022 - 08:34:18	13,20 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:34:46	14,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:34:59	14,20 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:35:07	14,25 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 08:35:16	14,60 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:35:38	15,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:35:45	15,10 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:36:06	16,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:36:12	15,50 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:36:17	16,10 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:37:51	17,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:37:58	17,01 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:38:18	17,02 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 08:38:31	17,05 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:38:47	18,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:38:59	18,01 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:39:52	19,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:40:03	19,01 %	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:41:41	20,00 % (lance oculto)	40.136.433/0001-93 - LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
11/07/2022 - 08:41:41	26,50 % (lance oculto)	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
11/07/2022 - 08:42:21	27,00 % (lance oculto)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 08:50:48	27,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA
11/07/2022 - 09:53:14	27,00 %	20.415.385/0001-65 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	08/07/2022 - 12:16	Verônica Bezerra da Silva	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	08/07/2022 - 12:32	Verônica Bezerra da Silva	-	-	-	-	PROPOSTA
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	08/07/2022 - 12:33	Verônica Bezerra da Silva	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	08/07/2022 - 12:33	Verônica Bezerra da Silva	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI	08/07/2022 - 12:33	Verônica Bezerra da Silva	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS – CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE DESCONTO PRÉ FIXADA PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	11/07/2022 - 12:35:53	Considerando O art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem numerus clausus. Em outras palavras: a relação de documentos constantes nos arts. 28 a 31 é, portanto, taxativa, consubstanciando-se em legalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário: "Voto: (...) 4. Além disso, para habilitação de interessado em participar de licitação só pode ser exigida a documentação exaustivamente enumerada nos art. 27 a 31 da Lei de Licitações e Contratos. Manifestamos intenção de recursos para que se estabeleça como vencedora a melhor proposta no certame em questão.	Indeferido
<p>Justificativa: Senhor Licitante, entendo por sua insatisfação por sua inabilitação, mas não atendeu a exigência do edital em apresentar as documentações ali exigidas, deve-se seguir a rigor para todos e não em partes conforme o Artigo 3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.</p>			
32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	11/07/2022 - 12:35:53	Considerando O art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem numerus clausus. Em outras palavras: a relação de documentos constantes nos arts. 28 a 31 é, portanto, taxativa, consubstanciando-se em legalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário: "Voto: (...) 4. Além disso, para habilitação de interessado em participar de licitação só pode ser exigida a documentação exaustivamente enumerada nos art. 27 a 31 da Lei de Licitações e Contratos. Manifestamos intenção de recursos para que se estabeleça como vencedora a melhor proposta no certame em questão.	Indeferido
<p>Justificativa: Senhor Licitante, entendo por sua insatisfação por sua inabilitação, mas não atendeu a exigência do edital em apresentar as documentações ali exigidas, deve-se seguir a rigor para todos e não em partes conforme o Artigo 3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.</p>			

Chat

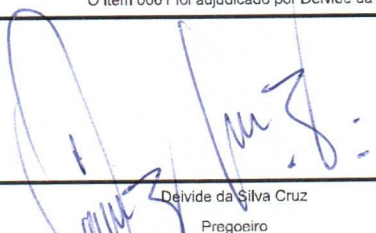
Data	Apelido	Frase
11/07/2022 - 08:03:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/07/2022 - 08:18:18	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
11/07/2022 - 08:18:18	Sistema	Motivo: Licitante não atende exigência quanto ao prazo mínimo da validade da proposta, ITEM 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta dias) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
11/07/2022 - 08:18:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/07/2022 - 08:18:41	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
11/07/2022 - 08:18:41	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11/07/2022 - 08:18:41	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11/07/2022 - 08:18:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/07/2022 - 08:20:02	Pregoeiro	Bom Dia, Prezados licitantes!!Este pregoeiro no uso de suas atribuições, solicita aos participantes que analisem os seus preços propostos a esta referida licitação, no momento da fase de lances, pois não será aceito desistência após a adjudicação. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei.
11/07/2022 - 08:20:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/07/2022 - 08:20:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/07/2022 - 08:23:20	Pregoeiro	Senhores Licitante é importante lembrar que O critério de Julgamento da licitação será de maior percentual de desconto sobre o valor global da proposta. (o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora, será o percentual de desconto que será aplicado no valor da passagem aérea incluindo a tarifa com todas as taxas).



11/07/2022 - 08:35:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 8,01% para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
11/07/2022 - 08:35:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
11/07/2022 - 08:40:21	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 11/07/2022 às 08:45:22.
11/07/2022 - 08:40:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: 17,02%
11/07/2022 - 08:45:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 11/07/2022 às 08:45:22.
11/07/2022 - 08:45:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/07/2022 - 08:45:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de 27,00 %.
11/07/2022 - 08:47:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:46 do dia 11/07/2022.
11/07/2022 - 08:50:48	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de 27,01 %.
11/07/2022 - 09:16:02	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
11/07/2022 - 09:16:02	Sistema	Motivo: item negociado
11/07/2022 - 09:24:38	Sistema	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
11/07/2022 - 09:24:38	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Item do edital, desta forma cito a inabilitação imediata do licitante: 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. 10.2.5.7. Nota explicativa: A consulta aos cadastros – CEIS, CNJ e TCU –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar nas certidões na documentação anexa ao sistema. A consulta aos cadastros será realizada em nome da "EMPRESA LICITANTE" e também... (CONTINUA)
11/07/2022 - 09:24:38	Sistema	(CONT. 1) de seu "SÓCIO MAJORITÁRIO", por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. "LICITANTE NÃO APRESENTOU NENHUMA DAS CONSULTAS".
11/07/2022 - 09:24:38	Sistema	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/07/2022 - 09:24:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA com lance de 26,50 %.
11/07/2022 - 09:25:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:25 do dia 11/07/2022.
11/07/2022 - 09:25:26	Sistema	Motivo: solicito negociação do item com o fornecedor classifica.
11/07/2022 - 09:53:14	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de 27,00 %.
11/07/2022 - 09:58:43	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 11:25 do dia 11/07/2022.
11/07/2022 - 09:58:43	Sistema	Motivo: item negociado
11/07/2022 - 09:59:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
11/07/2022 - 09:59:09	Sistema	Motivo: item negociado
11/07/2022 - 09:59:43	Sistema	O fornecedor CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado no processo.
11/07/2022 - 09:59:43	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Item do edital, desta forma cito a inabilitação imediata do licitante: 10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: f) Identidade e CPF dos ((SÓCIOS DO ATO CONSTITUTIVO))), estatuto ou contrato social em vigor, "licitante apresentou documentos de identificação somente do sócio majoritário". 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. 10.2.5.7. Nota explicativa: A consulta aos cadastros – CEIS, CNJ e TCU –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se... (CONTINUA)
11/07/2022 - 09:59:43	Sistema	(CONT. 1) de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar nas certidões na documentação anexa ao sistema. A consulta aos cadastros será realizada em nome da "EMPRESA LICITANTE" e também de seu "SÓCIO MAJORITÁRIO", por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. "LICITANTE NÃO APRESENTOU NENHUMA DAS CONSULTAS".
11/07/2022 - 09:59:43	Sistema	O fornecedor CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/07/2022 - 09:59:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI com lance de 20,00 %.
11/07/2022 - 10:00:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 11/07/2022.
11/07/2022 - 10:00:47	Sistema	Motivo: solicito negociação do item com a empresa classificada
11/07/2022 - 10:05:23	F. LET S GO TOUR AGE...	Negociação Item 0001: Bom dia, sr Pregoeiro! Este já é o nosso lance final.
11/07/2022 - 10:25:45	Pregoeiro	F. LET S GO TOUR AGE... CONSEGUI MELHORAR SÓ MAIS UM POUCO???
11/07/2022 - 10:31:09	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2022 às 12:31.
11/07/2022 - 10:33:12	F. LET S GO TOUR AGE...	Negociação Item 0001: Considerando que o desconto ofertado (20%) incidirá sobre a tarifa e todas as taxas, realmente esse é o maior desconto que conseguimos ofertar, para fornecer o serviço de forma responsável.
11/07/2022 - 10:33:28	Sistema	O fornecedor LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
11/07/2022 - 10:42:02	Pregoeiro	Senhor Licitante LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, anexe ao sistema uma nova proposta readequada no prazo estipulado em sistema.
11/07/2022 - 10:44:25	F. LET S GO TOUR AGE...	Negociação Item 0001: Estamos providenciando, um momento



11/07/2022 - 10:48:47	Sistema	O fornecedor LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
11/07/2022 - 12:18:16	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
11/07/2022 - 12:18:16	Sistema	Motivo: proposta anexada
11/07/2022 - 12:18:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI.
11/07/2022 - 12:18:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2022 às 12:38.
11/07/2022 - 12:35:53	Sistema	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/07/2022 - 12:35:53	Sistema	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/07/2022 - 12:53:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/07/2022 - 12:53:29	Sistema	Intenção: Considerando O art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem numerus clausus. Em outras palavras: a relação de documentos constantes nos arts. 28 a 31 é, portanto, taxativa, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário: "Voto: (...) 4. Além disso, para habilitação de interessado em participar de licitação só pode ser exigida a documentação exaustivamente enumerada nos art. 27 a 31 da Lei de Licitações e Contratos. Manifestamos intenção de recursos para que se estabeleça como vencedora a melhor proposta no certame em questão.
11/07/2022 - 12:53:29	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, entendo por sua insatisfação por sua inabilitação, mas não atendeu a exigência do edital em apresentar as documentações ali exigidas, deve-se se seguir a rigor para todos e não em partes conforme o Artigo 3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
11/07/2022 - 12:53:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/07/2022 - 12:53:41	Sistema	Intenção: Considerando O art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem numerus clausus. Em outras palavras: a relação de documentos constantes nos arts. 28 a 31 é, portanto, taxativa, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário: "Voto: (...) 4. Além disso, para habilitação de interessado em participar de licitação só pode ser exigida a documentação exaustivamente enumerada nos art. 27 a 31 da Lei de Licitações e Contratos. Manifestamos intenção de recursos para que se estabeleça como vencedora a melhor proposta no certame em questão.
11/07/2022 - 12:53:41	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, entendo por sua insatisfação por sua inabilitação, mas não atendeu a exigência do edital em apresentar as documentações ali exigidas, deve-se se seguir a rigor para todos e não em partes conforme o Artigo 3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
11/07/2022 - 12:54:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/07/2022 - 12:54:25	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.



 Deivide da Silva Cruz
 Pregoeiro



 ALINE ALVES FEITOSA
 Apoio

